



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

**RESOLUÇÃO CPSMA Nº 05, de 10 de junho de 2025.**

**Assunto: Designa a Sra. Suerda Sousa de Lima para como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e canais para registro de solicitações de informação.**

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a Sra. **Suerda Sousa de Lima**, CPF Nº 004.802.473.23, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e canais para registro de solicitações de informação.

**Art. 2º-** As atribuições à ele designadas se encontram definidas na portaria conjunta Nº 01/2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em seu artigo 3º, incisos I, II e III.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 10 de junho de 2025.

  
**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**

**Presidente do CPSMA**